



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 551/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **SOBRAL** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 511.998,00 (quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais)** conforme **Proposta Nº. 07598.634000/1090-05**.

UNIDADE ASSISTIDA		Recursos/ FNS (R\$)
PSF ALTO DA BRASÍLIA – CNES 2424274	PSF DO JORDÃO – CNES 2424282	511.998,00
PSF ANTONINO HERCULANO DE MESQUITA – CNES 4012100	PSF DO TORTO – CNES 2424452	
PSF APRAZÍVEL – CNES 2424398	PSF DOM EXPEDITO – CNES 2424126	
PSF CAIC – CNES 2424339	PSF ESTAÇÃO – CNES 2424290	
PSF DA COELCE – CNES 4012070	PSF JUNCO – CNES 2424215	
PSF DE BILHEIRA – CNES 2424142	PSF LIONS CAIÇARA – CNES 2424223	
PSF DE BONFIM – CNES 2424258	PSF PADRE PALHANO – CNES 2424436	
PSF DE CAIOCA – CNES 3489078	PSF PEDRINHAS – CNES 2424118	
PSF DE CARACARA – CNES 2424363	PSF SINHÁ SABÓIA – CNES 2424401	
PSF DE JAIBARAS – CNES 2424371	PSF SUMARÉ – CNES 2424134	
PSF DE PATRIARCA – CNES 2424150	PSF TAPERUABA – CNES 2424266	
PSF DE RAFAEL ARRUDA – CNES 2424304	PSF TERRENOS NOVOS – CNES 2424355	
PSF DE TAMARINDO – CNES 2424444	PSF VILA UNIÃO – CNES 2424320	
PSF DO ARACATIAÇU – CNES 2424347		
TOTAL		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS